



1 **ATA DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS**
2 **EXATAS E DE TECNOLOGIA (CoC-CCET)**

3 **Data e Local: 21 de julho de 2021 - 14h00 – Por videoconferência**

4 **Presidente: Prof. Dr. Guillermo Antonio Lobos Villagra (Vice-Diretor do CCET)**

5 **Secretária: Regilene Vieira Inácio**

6 **1. EXPEDIENTE**

7 **1.1 Comunicações do Presidente.** O Presidente iniciou a sessão agradecendo a todos e passou
8 aos informes. *1.1.1 Justificativa de Ausência:* justificaram ausência por férias nessa reunião:
9 Prof. Dr. Renato José de Moura (PROFMAT); Profa. Dra. Magda da Silva Peixoto (PPGECE);
10 Profa. Dra. Juliana Keiko Sagawa (CCEP); Prof. Dr. Armando Ítalo Sette Antonialli (DEMec);
11 Prof. Dr. Waldir Avansi Junior sendo representado pelo Prof. Dr. Luis Fernando da Silva
12 (CCFLN); Profa. Dra. Adriana Paula Ferreira Palhares sendo representada pela Profa. Dra.
13 Fernanda Perpétua Casciatori (CCEQ); Prof. Dr. Alexsandro Giacomo Grimbert Gallo sendo
14 representado pela Profa. Dra. Daiane Aparecida Zuanetti (PIPGES); Prof. Dr. Fredy João
15 Valente sendo representado pela Profa. Dra. Kelen Cristiane Teixeira Vivaldini (CCEC); Prof.
16 Dr. Leonardo Bresciani Canto (PPGCEM); Profa. Dra. Cali Laguna Achon (CCECiv); Prof.
17 Dr. Francisco Odair Vieira de Paiva sendo representado pelo Prof. Dr. Leandro Nery de Oliveira
18 (DM); Prof. Dr. Fernando Menezes de Almeida Filho sendo representado pelo Prof. Dr. Francis
19 Massashi Kakuda (DECiv) e Sra. Alessandra Nagami (Representante TA). *1.1.2 Informes*
20 *SAFC-CCET.* O Presidente me convidou para a leitura dos informes redigidos pela Srta. Samira
21 Cecília Custodio Ferro (Chefe da SAFC-CCET). Iniciei a leitura do primeiro informe a respeito
22 do processo de bolsa monitoria do 1º semestre de 2021, informei que foi divulgado aos
23 departamentos o cronograma do processo seletivo para a distribuição de 102 bolsas de
24 monitoria, onde serão aceitos monitores voluntários e aptos a concorrer bolsas remanescentes;
25 em seguida passei para o segundo informe a respeito do registro de demandas no SAGUI para
26 2022, informei que foi divulgado o cronograma, o folder de divulgação da CoPAC e um FAQ
27 com dúvidas frequentes para todas as unidades, documentos estes que irão ajudar no registro
28 das demandas, informei os procedimentos de lançamento da requisição no sistema SAGUI
29 Suprimentos, onde serão aceitas demandas para registro de materiais de consumo e materiais
30 permanentes para utilização em 2022, independente do orçamento da unidade. Ainda neste
31 ponto, reforcei que demanda não é compra, pois não há disponibilidade orçamentária e que as
32 SAFCs criaram uma planilha para facilitar a inclusão das demandas pelos servidores das



33 unidades que encaminharão à Chefia, onde esta, definirá o responsável pelo lançamento das
34 demandas, denominado “digita” ou requisitante. O terceiro informe foi a respeito da consulta
35 ao CCET para o Plano de Desenvolvimento de Pessoal 2022 (PDP), informei que para que as
36 conversas sejam iniciadas nas unidades sobre quais cursos de capacitação e desenvolvimento
37 são de interesse dos docentes e dos técnicos-administrativos para a inclusão no Plano de
38 Desenvolvimento de Pessoal da UFSCar e que em breve será lançada uma consulta formalizada
39 para a inserção das sugestões para apreciação no próximo CoC-CCET do dia 18 de agosto de
40 2021. E por fim, informei sobre a consulta da Reitoria referente ao apoio à proposta de
41 construção de ProDIn para enfrentamento à pandemia; informei que a pedido da Reitoria foi
42 encaminhado aos 11 departamentos do CCET a proposta e que o Centro solicita aos
43 departamentos uma resposta até o dia 09 de agosto de 2021 via ofício SEI pelo processo SEI
44 que fora encaminhado, reforcei a todos que é decisão do departamento o valor a ser destinado
45 como contribuição ao ProDIn. *1.1.3 Edital de Seleção de alunos de Graduação do Centro para*
46 *mobilidade Acadêmica Internacional em Escolas do Grupo ParisTech.* O Presidente convidou
47 o Prof. Dr. Helder Vinicius Avanço Galeti (DEE), para a divulgação e informação dos
48 procedimentos de internacionalização dos cursos de graduação do CCET. O docente relatou
49 que até o ano de 2019, o curso de Engenharia de Materiais era o único curso do Centro com
50 dupla diplomação. A parceria de internacionalização surgiu a partir de programas Brafitec
51 Capes, que são programas de fomento para que os estudantes possam ir até as universidades
52 estrangeiras, sendo a Brafitec exclusiva para universidades francesas. Em seguida, informou os
53 programas em que os cursos do CCET foram contemplados, citou o curso de Engenharia de
54 Materiais que havia ganho alguns editais anos atrás e estabeleceu um programa com Grenoble,
55 disse que o curso de Engenharia de Produção estabeleceu um programa com Lorraine e que
56 posteriormente houve uma renovação de um novo Brafitec com o curso de Engenharia Química
57 e Engenharia Mecânica e mais recentemente o curso de Engenharia Elétrica, Engenharia
58 Mecânica e Engenharia de Computação formaram uma equipe para solicitar a aprovação de um
59 novo Brafitec. Assim, dentro dessas oportunidades de financiamento, os cursos supracitados
60 conseguiram formar programas com dupla diplomação com a ESTA e com a TELECOM Paris.
61 O docente explicou aos conselheiros que o ParisTech é um consórcio de grandes escolas
62 (universidades francesas) que formam um grupo de renomadas instituições em Paris e que mais
63 recentemente a ESPCI abriu novas oportunidades de acordos de duplo diploma com outros
64 cursos do CCET. Disse que o convite da oportunidade foi estendido a todos os cursos do Centro

65 e que estão participando da assinatura do aditivo os seguintes cursos: Engenharia Química,
66 Engenharia Física, Física (Bacharel), Matemática (bacharel e licenciatura), Química (bacharel
67 e licenciatura), Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica. Relatou também a dificuldade para
68 a formalização imediata de duplo diploma para o curso de Engenharia Civil e Estatística e
69 encerrou a sua fala informando que até o próximo ano pretende-se conseguir novos acordos de
70 duplo diploma com todos os cursos do CCET e relatou a importância da internacionalização
71 para o ensino e a pesquisa, bem como aos estudantes que pretendem ingressar em cursos do
72 CCET/UFSCar. Em seguida, se colocou à disposição para esclarecimentos, mas não houve
73 nenhum questionamento. O Prof. Guillermo agradeceu e parabenizou o docente e em seguida
74 passou para o próximo informe. *1.1.4 Eleições para membros do Conselho de Gestão de*
75 *Pessoas (ProGPe).* O Prof. Guillermo informou que em breve será publicado um edital para a
76 eleição de membros para o Conselho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e que a eleição será
77 no modelo da reunião ConsUni, ou seja, com a representação de todas as categorias: docentes,
78 técnicos-administrativo e discentes. *1.1.5 Proposição de ajustes nos processos de trabalho*
79 *afetos à Extensão Universitária na UFSCar.* O Presidente informou que, a pedido do Prof. Dr.
80 Márcio Turra de Ávila, representante do CCET na CaEX (Câmara de Atividades de Extensão)
81 foi enviado aos conselheiros um e-mail da secretaria do Centro, para que todos os envolvidos
82 com programas e/ou atividades de extensão possam contribuir com manifestações e/ou
83 sugestões sobre as propostas de modificações de regimentos da área, acerca de dois aspectos
84 específicos: alteração orçamentária e processo de tramitação e que devem ser encaminhadas ao
85 Centro até o dia 10 de setembro de 2021 para serem apreciadas no Conselho de Extensão do
86 dia 30 de setembro de 2021. *1.1.6 Chamada de propostas do Programa CEPID 2021.* O Prof.
87 Guillermo informou sobre as reuniões CEPIDs na área de saúde que aconteceram com o Prof.
88 Dr. Elson Longo e Prof. Dr. Edgar Zanotto em conjunto com o Centro de Ciências Biológicas
89 e da Saúde (CCBS) e ressaltou sobre as chamadas para as outras áreas, envolvendo as ciências
90 exatas e de tecnologia que está previsto para ano de 2023. **1.2 Comunicações dos membros.**
91 Não houve comunicados por parte dos membros e o Presidente deu continuidade na reunião. **2.**
92 **ORDEM DO DIA. 2.1. Apreciação de aprovações ad referendum da Presidência do CoC-**
93 **CCET. 2.1.1 Minutas do acordo específico de cooperação em pesquisa entre a UFSCar, o**
94 **Centro Nacional da Pesquisa Científica (CNRS), a Universidade de Bordeaux e o Instituto**
95 **Politécnico de Bordeaux (Bordeaux INP), todos estes com sede na França, no interesse do**
96 **Instituto de Química da Matéria Condensada de Bordeaux (ICMCB) na área de**



97 **Engenharia de Materiais, sob responsabilidade da Profa. Dra. Ana Candida Martins**
98 **Rodrigues, docente do DEMa.** O Presidente convidou a Profa. Dra. Ana Candida Martins
99 Rodrigues (DEMa) para uma breve apresentação do acordo. A docente agradeceu o convite e
100 compartilhou uma apresentação com os membros e disse que a colaboração é referente a um
101 projeto da Pós-doutoranda Nilanjana Shasmal que trabalha em propriedades óticas, isto é, obter
102 nanopartículas de metais em vidros, informou que a Pós-doutoranda apresentou dificuldades do
103 desenvolvimento do projeto e o Institute of Condensed Matter Chemistry of Bordeaux
104 (ICMCB) tem trabalhado nessa mesma linha de pesquisa (propriedades óticas) o que a motivou
105 a realizar esse acordo. Disse que o acordo será benéfico para o DEMa e para a UFSCar. A
106 docente se colocou à disposição para mais esclarecimentos. Não houve manifestações por parte
107 dos conselheiros e o Presidente elogiou a apresentação e a parabenizou pelo convênio e em
108 seguida colocou o ponto em apreciação. O CoC-CCET decidiu referendar, por unanimidade, as
109 minutas do acordo específico de cooperação em pesquisa entre a UFSCar, o Centro Nacional
110 da Pesquisa Científica (CNRS), a Universidade de Bordeaux e o Instituto Politécnico de
111 Bordeaux (Bordeaux INP), todos estes com sede na França, no interesse do Instituto de Química
112 da Matéria Condensada de Bordeaux (ICMCB) **2.1.2 Minutas do acordo específico de**
113 **cooperação acadêmica, científica, técnica e cultural entre a Universidade Federal de São**
114 **Carlos (UFSCar) e a Universidade Leuphana de Luneburgo (Alemanha) na área de**
115 **Ciência e Engenharia de Materiais, sob a responsabilidade do Prof. Dr. Piter Gargarella,**
116 **docente do DEMa.** O Presidente convidou o Prof. Dr. Rodrigo Bresciani Canto (DEMa) para
117 uma breve apresentação. O docente comunicou que o Prof. Dr. Piter Gargarella (DEMa) não
118 pôde comparecer nessa reunião e informou que esse acordo, é um acordo antigo que tem mais
119 de 25 anos no DEMa e que já estava estabelecido pelo Prof. Dr. Nelson Guedes de Alcântara
120 (aposentado) e que durante todos esses anos, ao menos 2 alunos por ano, de graduação fizeram
121 estágio com esse convênio financiado pela Alemanha. Informou o quanto é importante este
122 convênio e que agora está sendo coordenado pelo Prof. Dr. Piter Gargarella (DEMa), disse
123 também que agora será realizada uma parceria com uma universidade associada onde permitirá
124 a possibilidade de duplo diploma de mestrado e doutorado. O docente se colocou à disposição
125 para mais esclarecimentos. Não houve nenhum questionamento por parte dos membros e o
126 Presidente colocou o ponto em apreciação. O CoC-CCET decidiu referendar, por unanimidade,
127 as minutas do acordo específico de cooperação acadêmica, científica, técnica e cultural entre a
128 Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e a Universidade Leuphana de Luneburgo

129 (Alemanha). **2.2. Apreciação do acordo de cooperação técnica entre a empresa ACCA**
130 **software S.p.A. e a Universidade Federal de São Carlos visando a Aplicação das novas**
131 **tecnologias BIM e de ferramentas computacionais auxiliares ao desenvolvimento de**
132 **projetos, obras e orçamentos.** O Presidente convidou o Prof. Dr. Alex Sander Clemente de
133 Souza (DECiv) para a apresentação do acordo. O docente informou que a empresa ACCA é de
134 origem italiana sendo uma empresa desenvolvedora de tecnologia para modelagem da
135 informação - o BIM, que é muito utilizado no projeto, no gerenciamento e na operação de obras
136 de várias aplicações. Disse também, que essa empresa tem uma plataforma de trabalho
137 colaborativo com softwares das áreas de projeto, gerenciamento e operação de diferentes
138 edificações na construção civil e em outras áreas da engenharia. O convênio permitirá que
139 alunos e professores da UFSCar tenham acesso a utilização das tecnologias desenvolvidas pela
140 ACCA Software. Complementou que, a empresa irá disponibilizar a licença desses programas,
141 suporte técnico e treinamento e capacitação dessa tecnologia e a UFSCar deverá indicar um
142 responsável, isto é, um interlocutor com a ACCA Software, deverá disponibilizar espaços para
143 treinamentos e palestras oferecidos pela empresa e divulgar o nome da empresa em projetos
144 que utilizarem essa tecnologia e a previsão de organização conjunta de congressos, seminários,
145 cursos, publicações técnicas e científicas. Disse que, esse convênio no âmbito da Engenharia
146 Civil irá fomentar a criação de um grupo multidisciplinar envolvendo professores e alunos de
147 graduação e de pós-graduação com o objetivo de implantar essa tecnologia BIM no contexto
148 do ensino de graduação e em pesquisas que estão sendo desenvolvidas na pós-graduação ligadas
149 ao DECiv. Informou que não há nenhum custo financeiro envolvido pelas partes, e sim, somente
150 a liberação da licença por parte da empresa e que inicialmente o convênio tem validade de um
151 ano, podendo ser renovado a cada ano de acordo com o interesse das partes. O docente se
152 colocou à disposição para mais esclarecimentos. O Presidente agradeceu o docente pela
153 apresentação e abriu a palavra aos membros, mas não houve nenhuma manifestação. Seguindo
154 para apreciação, foi aprovado por unanimidade o acordo de cooperação técnica entre a empresa
155 ACCA software S.p.A. e a Universidade Federal de São Carlos visando a aplicação das novas
156 tecnologias BIM e de ferramentas computacionais auxiliares ao desenvolvimento de projetos,
157 obras e orçamentos. **2.3. Apreciação do Acordo de Cooperação Científico-Tecnológica**
158 **entre a Universidade de Brasília (UNB) e a Universidade Federal de São Carlos.** O
159 Presidente convidou o Prof. Dr. Sérgio Henrique Evangelista (DEMec) para uma breve
160 apresentação do acordo. O docente compartilhou com os membros uma apresentação e iniciou



161 a sua fala informando que o acordo está proposto em associação a uma atividade de extensão,
162 sendo a Universidade de Brasília (UNB) a instituição “mãe” do projeto, com parcerias com o
163 Instituto Federal de Brasília, Fundação de Amparo à Pesquisa do Distrito Federal, a Escola
164 Superior de Ciência e Saúde do Distrito Federal e recentemente o grupo EMBRAPPII do Instituto
165 de Física da USP- São Carlos. O docente explicou a composição do projeto, onde é coordenado
166 por 6 docentes, com alunos de mestrado, doutorado e de graduação, sendo o Prof. Dr. Sergio
167 Henrique Evangelista (DEMec) representante da UFSCar nesse projeto e que o escopo do
168 acordo é desenvolver um ventilador mecânico de baixo custo e que seja submetido
169 posteriormente à aprovação da ANVISA. Informou que dos dois protótipos montados, um
170 ficará em São Carlos à disposição da UFSCar e que será montado uma terceira unidade voltada
171 para a realização de testes com animais e humanos, onde os testes serão realizados na
172 Universidade de Brasília. Complementou que o outro escopo desse projeto é buscar parcerias
173 industriais, não só para fornecer componentes para o projeto, mas também dar suporte à
174 fabricação do lote piloto e para licenciar a tecnologia, disse que o projeto tem o encerramento
175 em dezembro de 2021. Ressaltou também outros elementos constantes na minuta, tais como:
176 direito de propriedade intelectual, publicação, restrições de confiabilidade, a vigência legal da
177 parceria que é de 5 anos, as eventuais obrigações das partes e as controvérsias que houverem
178 na jornada do projeto e finalizou a fala com o desejo de que o projeto se desdobre como uma
179 iniciativa de pesquisa dentro da UFSCar sobre o tema de soluções tecnológicas voltadas à área
180 médica, vislumbrar novas oportunidades de financiamento e pessoas ao projeto. O docente se
181 colocou à disposição para mais esclarecimentos. O Presidente agradeceu o docente pela
182 apresentação e abriu a palavra aos membros, mas não houve nenhuma manifestação. Seguindo
183 para apreciação, foi aprovado por unanimidade o acordo de cooperação científico-tecnológica
184 entre a Universidade de Brasília (UNB) e a Universidade Federal de São Carlos. **2.4 Apreciação**
185 **do acordo para orientação conjunta binacional (cotutela da tese) do doutorado de Maicom**
186 **Douglas Varella Costa, matriculado no PPGM, entre a Universidade de Oldemburgo Carl**
187 **von Ossietzky (Alemanha) e a UFSCar, sob a responsabilidade do Prof. Dr. Luiz Roberto**
188 **Hartmann Junior.** O Presidente convidou o Prof. Dr. Edivaldo Lopes dos Santos (DM) para
189 uma breve apresentação do acordo. O docente informou que o acordo se refere a uma orientação
190 conjunta binacional com dupla diplomação entre a Universidade de Oldemburgo e a UFSCar.
191 Disse que o aluno envolvido no acordo está ligado ao Programa de Pós-Graduação em
192 Matemática (PPGM), Maicom Douglas Varella Costa e a orientação no Brasil está a cargo do



193 Prof. Dr. Luiz Roberto Hartmann Junior (DM) e na Alemanha pela Profa. Anne Frühbis-Krüger.
194 Informou que as minutas foram analisadas e aprovadas pelo Conselho de Pós-Graduação (CPG)
195 do Programa e que um acordo geral foi assinado em 2019. Disse que o objetivo do acordo geral
196 é a possibilidade da realização de intercâmbio entre os pesquisadores da UFSCar e da
197 Universidade de Oldemburgo e com os discentes da Pós-Graduação. Comentou que o aluno
198 teve inicialmente uma bolsa Print Capes para realizar esse estágio e posteriormente foi
199 contemplado com a bolsa DAAD da Capes e finalizou a fala informando a importância da dupla
200 diplomação principalmente para a plataforma sucupira. O docente se colocou à disposição para
201 mais esclarecimentos. O Presidente agradeceu o docente e o parabenizou pelo envolvimento
202 dos alunos no acordo e abriu a palavra aos membros, mas não houve nenhuma manifestação.
203 Seguindo para apreciação, foi aprovado por unanimidade o acordo para orientação conjunta
204 binacional (cotutela da tese) do doutorado de Maicom Douglas Varella Costa, matriculado no
205 PPGM, entre a Universidade de Oldemburgo Carl von Ossietzky (Alemanha) e a UFSCar.
206 Nesse momento, informei o Presidente da reunião sobre a possibilidade de uma inversão no
207 ponto de pauta, para tratar o item 2.7 da pauta no presente momento, conforme solicitação da
208 Sra. Roziane Loureiro Barbosa da FAI/UFSCar, o Presidente fez uma consulta aos conselheiros
209 sobre a possibilidade de inversão de pauta e não houve posicionamentos contrários. **2.5**
210 **Apresentações e esclarecimentos sobre utilizações de Recursos RTI FAI e a proposta do**
211 **Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIn) para enfrentamento à pandemia da**
212 **COVID-19 na UFSCar - Sra. Roziane Loureiro Barbosa (Gerente Administrativo**
213 **Financeiro da FAI UFSCar) e Sr. Marcelo Ferro Garzon (Assessoria Jurídica da FAI**
214 **UFSCar). O Presidente convidou a Sra. Roziane Loureiro Barbosa (FAI/UFSCar) para uma**
215 **breve apresentação sobre ressarcimento e retribuição. A Sra. Roziane Loureiro Barbosa**
216 **(FAI/UFSCar) compartilhou uma apresentação e iniciou a sua fala contextualizando que a**
217 **Fundação de apoio pode gerenciar dois tipos de recursos: 1) Recursos próprios da fundação:**
218 **onde são oriundos das receitas que são geradas através da cobrança da Despesa Operacional**
219 **Administrativa (DOA) e de rendimentos de aplicação financeira, além de seus próprios fundos,**
220 **sendo o Fundo de Obrigação Futura (FOF) e o fundo patrimonial suportando as ações de**
221 **investimento da fundação e 2) Recursos de projetos: com duas fontes de financiamento,**
222 **podendo ser recurso público ou recurso privado. Em relação aos projetos, informou que para**
223 **um projeto tramitar pela universidade e ser executado pela Fundação há custos que são**
224 **inerentes, sendo a Despesa Operacional Administrativa (DOA) pago à Fundação pelo seu**



225 gerenciamento administrativo na ordem de até 10%; o ressarcimento que é pago pela utilização
226 da infraestrutura na universidade para a execução do projeto, sendo que os valores respectivos
227 ficam alocados em uma conta transitória vinculada ao departamento até seu efetivo repasse à
228 UFSCar no valor limite de 10%, porém cabe ao departamento autonomia para negociar o
229 percentual e a retribuição que é uma parcela paga à Pró-Reitoria de Extensão (ProEx), isto é,
230 pagamento pelo uso do patrimônio intangível, no valor limite de até 7%. Disse que o repasse
231 do ressarcimento à UFSCar é obrigatório por conta da legislação, com isso a Fundação criou
232 contas transitórias vinculadas ao departamento/centro para que os recursos possam sair da conta
233 do projeto origem e sejam alocados na conta transitória para que no momento devido seja
234 transferido à universidade. Complementou que em cada conta transitória é dividida em duas
235 alíneas: 1) Ressarcimento de recursos públicos: sendo vinculado ao Acordo de Cooperação
236 Institucional (ACI) pertencentes aos cursos de especialização *latu sensu* e aos contratos
237 administrativos provenientes do Termo de Execução Descentralizada (TED) que são recursos
238 provenientes de outros entes governamentais; 2) Ressarcimento de recursos privados: são os
239 projetos de extensão formalizados com entidades privadas. Em seguida, foi apresentado um
240 fluxo detalhando a visão geral do ressarcimento. Lembrou que, enquanto o recurso está na conta
241 transitória cabe exclusivamente aos recursos privados a possibilidade de aquisição de material
242 permanente em dação, onde a Fundação ao invés de repassar para a universidade, faz a compra
243 do material permanente demandada pela unidade e transfere a propriedade do material
244 permanente à universidade em dação à pagamento. Citou ainda, que na tramitação do projeto
245 há a possibilidade de fazer projetos com Reserva Técnica Institucional (RTI). O RTI pode ser
246 alimentado por vários projetos origem, ou seja, o RTI é um projeto de interesse da unidade
247 podendo compor vários projetos para alimentar a execução. Informou que quando o recurso
248 entra na universidade, por meio da Guia de Recolhimento à União (GRU) há a possibilidade do
249 recurso ser utilizado na própria universidade ou o recurso pode retornar à Fundação através de
250 um Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIn), devendo ter vinculação a meta do Plano
251 de Desenvolvimento Institucional (PDI-MEC) da universidade. Foi apresentado também uma
252 tabela do resumo de repasses realizados à UFSCar e explicado detalhadamente e finalizou a
253 apresentação informando que para a compra de material permanente, no caso de ar
254 condicionado tem que passar pela Secretaria Geral de Gestão do Espaço Físico (SeGEF) para
255 ser aprovado por conta do impacto da rede elétrica dos departamentos e qualquer material de
256 informática ou câmera de segurança que seja equacionado junto a Secretaria Geral de



257 Informática (SIn) para que aquisição seja a mais adequada e que tenha atendimento da própria
258 universidade. A Sra. Roziane (FAI/UFSCar) se colocou à disposição para mais esclarecimentos.
259 O Presidente agradeceu a Sra. Roziane pela apresentação e abriu a palavra aos membros, o Prof.
260 Dr. Rodrigo Bresciani Canto (DEMa) se manifestou agradecendo a Sra. Roziane pela
261 apresentação e perguntou se os recursos privados precisam ser gastos até dezembro do ano
262 vigente e Sra. Roziane esclareceu que há uma regulamentação que remete a transferência para
263 a universidade, em razão da dificuldade que a universidade está enfrentando, do teto de recursos
264 próprios, há um acordo em que está sendo aguardado e que será possível utilizá-lo até junho do
265 ano que vem, informou que não se tem ainda uma data definida, mas a expectativa é que até
266 junho do ano que vem o recurso estará disponível para a utilização. O Prof. Dr. Rodrigo Canto
267 fez outra pergunta a respeito do prazo de validade, onde questionou se sempre haverá um prazo
268 para o gasto do recurso e Sra. Roziane esclareceu que a partir da gestão que ela atuou e de
269 quando ela esteve na Fundação de que era informado anualmente aos departamentos a data
270 limite do valor disponível, a data limite para repasse e a necessidade de compra de material
271 permanente. Complementou que a Resolução CoEx nº 003/2016 em seu artigo 43 informa que
272 há um prazo estipulado para o repasse, ou seja, é uma regra que já está instituída. O Prof. Dr.
273 Rodrigo Bresciani Canto (DEMa) agradeceu a Sra. Roziane pelos esclarecimentos. O Prof. Luiz
274 Antonio Pessan (DEMa) se manifestou, porém, teve problemas tecnológicos durante a fala e
275 solicitou que a reunião fosse continuada. O Presidente convidou o Sr. Marcelo Ferro Garzon
276 (FAI/UFSCar) para a apresentação sobre a Reserva Técnica Institucional (RTI). O Sr. Marcelo
277 Garzon agradeceu o convite e compartilhou uma apresentação com os conselheiros e iniciou a
278 fala apresentando a estrutura dos custos, onde são estruturados em DOA/COP (FAI), recursos
279 de projeto, ressarcimento (unidade) e retribuição (ProEx) e esclareceu a diferença entre recurso
280 público e recurso privado. Em relação ao ressarcimento com recursos públicos informou que
281 há a contrapartida dentro do projeto, isto é, a possibilidade do coordenador do projeto em
282 conjunto com a unidade destinatária do ressarcimento prevejam no corpo do projeto ações,
283 movimentações e aquisições que sejam do interesse da unidade, elas servem de modulação do
284 valor do ressarcimento, por outro lado não havendo a contrapartida do projeto, é repassado o
285 recurso à universidade de acordo com a dinâmica do contrato. Disse que, o ressarcimento com
286 os recursos privados pode ter vários contornos, sendo eles: a contrapartida do projeto; a Reserva
287 Técnica Institucional – RTI, prevista antes do projeto ou durante a vigência do projeto; dação
288 em pagamento ou repasse a UFSCar conforme normas da UFSCar (Extensão) e leis das



289 Fundações. Em seguida, detalhou sobre a Reserva Técnica Institucional – RTI e informou que
290 o RTI é exclusivo para projetos de extensão com recursos privados, citou que os requisitos para
291 um projeto de reserva técnica devem ser de interesse comum da universidade aprovado pelo
292 conselho da unidade proponente, serem coordenados pela chefia da unidade proponente,
293 aprovado pelo órgão colegiado superior competente da UFSCar, conforme a natureza (ensino,
294 pesquisa, extensão, inovação ou desenvolvimento institucional) e ressaltou a importância do
295 projeto estar vigente para receber os recursos. Informou também, que a Reserva Técnica
296 Institucional deve conter a parcela a ser definida pela coordenação em conjunto com a unidade
297 beneficiária no início ou durante a vigência do projeto; modular o ressarcimento, isto é, quanto
298 mais reserva técnica tiver um projeto menos ressarcimento será previsto e incremento da
299 infraestrutura física (exceto manutenção), material, humana e de propriedade intelectual da
300 UFSCar. Complementou que um projeto tem começo, meio e fim e que não é permitido a
301 transferência de recurso de projeto beneficiário por decurso de prazo devendo ser analisado
302 também, as normas do projeto escolhido. Em seguida, iniciou a apresentação sobre o Projeto
303 de Desenvolvimento Institucional (ProDIn) onde informou que o propósito do ProDIn é
304 viabilizar a execução de projetos, inclusive de natureza infraestrutural (convênios), material ou
305 laboratorial que levem à melhoria mensurável das condições da UFSCar, para o cumprimento
306 eficiente e eficaz de sua missão, conforme previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional
307 (PDI-MEC), vedada a contratação de objetos genéricos e desvinculados de projetos específicos.
308 Ressaltou que, esses ajustes não devem prever obras, pois as obras são tratadas por relações
309 contratuais com a Fundação, assim, sendo necessária a realização de obras com recursos nos
310 projetos ProDIn, se faz necessária a formalização de um convênio alinhado junto a ProAd.
311 Todos os recursos vinculados ao ProDIn oriundos da universidade para a Fundação são
312 executados por meio do decreto 8.241/14, ressaltou que o ProDIn é viabilizado pelo aporte
313 financeiro da UFSCar, como por exemplo o ressarcimento e o RP, isso porque a universidade
314 não dispõe de recursos financeiros e recebimento de recursos da FAI e posterior ProDIn no
315 âmbito da universidade neste exercício. Disse que os ProDIns devem ser executados nas
316 dependências dos campi da UFSCar, conter objetivos específicos, prazo determinado deve ter
317 claro a sua natureza, a relevância do projeto para a instituição, os resultados esperados e os
318 respectivos indicadores. Quando o ProDIn envolver obras, deve ser citado em sua origem o
319 projeto básico, um cronograma de execução, obrigações específicas, prazo de execução,
320 orçamento detalhado e prestação de contas. Disse também, que deve conter a identificação da



321 equipe de trabalho, remuneração, bolsa de extensão (quando o caso), se haverá propriedade
322 intelectual (quando o caso), metas e ações a serem cumpridas descrevendo a qual item do PDI-
323 MEC se vincula o projeto, descrever o objetivo e a avaliação do atingimento das metas
324 propostas e um prazo compatível com as metas/indicadores. Informou também, que as
325 limitações na atuação da Fundação de apoio em PDI para melhoria de infraestrutura se limitarão
326 as obras laboratoriais e à aquisição de materiais e outros insumos diretamente relacionados às
327 atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica. Pontuou quais são as vedações ao
328 ProDIn citando as atividades de manutenção predial ou infraestrutural, conservação, limpeza,
329 vigilância, reparos, copeiragem, recepção, secretariado, serviços administrativos na área de
330 informática, gráficos, reprográficos e de telefonia e demais atividades administrativas de rotina,
331 bem como, outras tarefas que não estejam objetivamente definidas no plano de
332 desenvolvimento institucional da instituição apoiada e em seguida, apresentou um fluxo de
333 tramitação do ProDIn da concepção a prestação de contas onde explicou detalhadamente e por
334 fim, compartilhou o link <https://www.spdi.ufscar.br/desenvolvimento-institucional/prodin> com
335 os conselheiros, onde estão dispostos todas as informações sobre o ProDIn para eventuais
336 consultas. O Sr. Marcelo Garzon se colocou à disposição para mais esclarecimentos. O
337 Presidente agradeceu o Sr. Marcelo Garzon pela apresentação e abriu a palavra aos membros.
338 O Prof. Dr. Rodrigo Bresciani Canto (DEMa) se manifestou e agradeceu ao Sr. Marcelo Garzon
339 pela apresentação e perguntou se uma unidade pode ter mais de um RTI concomitante e o Sr.
340 Marcelo Garzon esclareceu que do ponto de vista da norma, não há vedação para que uma
341 unidade tenha mais de um RTI, vedada a transposição da transferência de um para o outro. Em
342 seguida, o Prof. Dr. Luiz Antonio Pessan (DEMa) se manifestou e agradeceu a Sra. Roziane e
343 o Sr. Marcelo Garzon pelas apresentações e informou que pelo seu entendimento a sigla GRU
344 significa Guia de Recolhimento da União, e que quando emitida uma GRU o recurso não fica
345 na instituição e complementou que se a FAI emitir uma GRU esse recurso irá diretamente para
346 a União e não ficará na universidade, pois conforme a apresentação foi informado que o recurso
347 irá para a UFSCar, nesse contexto o docente solicitou esclarecimentos sobre o destino do
348 recurso se irá para o governo federal impossibilitando a sua utilização e o Sr. Marcelo Garzon
349 esclareceu que o entendimento do docente está correto e informou que, está se construindo uma
350 possibilidade, em um movimento único e excepcional, a construção de um único ProDIn cujo
351 o recurso não dê entrada para a universidade, isto é, para a manutenção do ProDIn, que a entrada
352 seja para a Fundação indo diretamente para a conta do ProDIn, informou que é uma ação que

353 envolve riscos, porém a Reitora e os envolvidos na concepção dessa ação entendem como
354 legítimo o propósito da construção desse ProDIn, cujo objetivo é a retomada das atividades
355 presenciais na universidade. O Prof. Dr. Luiz Antonio Pessan (DEMa) agradeceu os
356 esclarecimentos. Não havendo mais manifestações o Presidente agradeceu os esclarecimentos
357 dados pelo Sr. Marcelo Garzon e ressaltou que as quantidades a serem aportadas ao ProDIn é
358 decisão de cada unidade, pois cada departamento apresenta uma realidade e que posteriormente
359 será informado à Reitoria os valores que cada unidade determinará para essa ação. O Prof. Dr.
360 Guillermo agradeceu a disponibilidade da Sra. Roziane e do Sr. Marcelo Garzon na reunião.

361 **2.6. Apreciação da composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) da Coordenação**
362 **de Curso de Engenharia Química (CCEQ).** O Presidente convidou a Profa. Dra. Fernanda
363 Perpétua Casciotori (CCEQ) para uma breve apresentação da composição do NDE. A docente
364 compartilhou uma apresentação e disse que a elaboração da composição do Núcleo Docente
365 Estruturante da Coordenação de Curso de Engenharia Química seguiu os requisitos da
366 Resolução do Conselho de Graduação nº 35/2010 e em seguida fez a leitura do artigo 4 e seus
367 incisos aos conselheiros. A docente apresentou os membros e a atuação de cada um na
368 composição do Núcleo Docente Estruturante e em seguida, colocou-se à disposição para mais
369 esclarecimentos. O Presidente agradeceu a Profa. Dra. Fernanda Perpétua Casciotori (CCEQ)
370 pela apresentação e complementou que o Núcleo Docente Estruturante é muito importante, pois
371 ajuda e auxilia a coordenação de curso sendo um núcleo de compromisso com o curso e em
372 seguida abriu a palavra aos conselheiros. O Prof. Dr. Luiz Antonio Pessan (DEMa) se
373 manifestou e solicitou esclarecimentos sobre o quantitativo da formação acadêmica dos
374 membros na constituição de um Núcleo Docente Estruturante de um curso e a Profa. Dra.
375 Fernanda Perpétua Casciotori (CCEQ) esclareceu que, conforme a Resolução que pelo menos,
376 50% devem ter formação acadêmica na área do curso e informou que, também é aceito 100%
377 dos docentes na área do curso. Não havendo mais manifestações de esclarecimentos o
378 Presidente colocou o ponto em apreciação. Seguindo para apreciação, foi aprovado por
379 unanimidade a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) da Coordenação de Curso
380 de Engenharia Química (CCEQ). **2.7. Apreciação da composição do Núcleo Docente**
381 **Estruturante (NDE) da Coordenação de Curso em Engenharia de Computação (CCEC).**
382 O Presidente convidou a Profa. Dra. Kelen Cristiane Teixeira Vivaldini (CCEC) para uma breve
383 apresentação da composição do NDE. A docente compartilhou uma apresentação e fez a leitura
384 da composição do Núcleo Docente Estruturante da Coordenação de Curso em Engenharia de



385 Computação, bem como a atuação de cada membro no núcleo. Informou que o objetivo do
386 núcleo é ajudar nas ações das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs). A docente se
387 colocou à disposição para mais esclarecimentos. O Presidente agradeceu a docente pela
388 apresentação e abriu a palavra aos membros, mas não houve nenhuma manifestação. Seguindo
389 para apreciação, foi aprovado por unanimidade a composição do Núcleo Docente Estruturante
390 (NDE) da Coordenação de Curso em Engenharia de Computação (CCEC).

391 Nada mais havendo a tratar, às 16h45, o Presidente Prof. Dr. Guillermo Antonio Lobos Villagra
392 encerrou a reunião agradecendo novamente a presença de todos. Eu, Regilene Vieira Inácio, na
393 qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos membros
394 presentes.

395

396 Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo – Presidente _____

397 Prof. Dr. Guillermo Antonio Lobos Villagra – Vice-Presidente _____

398 CCCC Prof. Dr. Renato Bueno _____

399 CCECiv Profa. Cali Laguna Achon _____

400 CCEC Prof. Dr. Fredy João Valente _____

401 CCEMa Profa. Dra. Alessandra de Almeida Lucas _____

402 CCEP Profa. Dra. Juliana Keiko Sagawa _____

403 CCEE Prof. Dr. Guilherme Guimarães Lage _____

404 CCEFi Prof. Dr. Fabio Aparecido Ferri _____

405 CCEMec Prof. Dr. Luis Antonio Oliveira Araujo _____

406 CCEQ Profa. Dra. Adriana Paula Ferreira Palhares _____

407 CCEs Profa. Dra. Estela Maris Pereira Bereta _____

408 CCF Prof. Dr. Márcio Daldin Teodoro _____

409 CCFLN Prof. Dr. Waldir Avansi Junior _____

410 CCM Profa. Dra. Karina Schiabel _____

411 CCQL Prof. Dr. Tiago Venâncio _____



-
- 412 CCQ Prof. Dr. Ricardo Samuel Schwab _____
- 413 CCEAm/D Prof. Dr. Antonio Carlos Luperni Horta _____
- 414 CCSI/D Prof. Dr. Delano Medeiros Beder _____
- 415 PPGBiotec Profa. Dra. Cristina Paiva de Sousa _____
- 416 PPGCC Prof. Dr. Ricardo Cerri _____
- 417 PPGCEM Prof. Dr. Leonardo Bresciani Canto _____
- 418 PPGEP Prof. Dr. Moacir Godinho Filho _____
- 419 PPGPEP Prof. Dr. Gilberto Miller Devós Ganga _____
- 420 PPGEE Prof. Dr. Luis Alberto Mijam Barêa _____
- 421 PPGEMec Prof. Dr. Carlos Eiji Hirata Ventura _____
- 422 PPGEQ Prof. Dr. Paulo Waldir Tardioli _____
- 423 PPGEU Prof. Dr. Erich Kellner _____
- 424 PPGECE Profa. Dra. Magda da Silva Peixoto _____
- 425 PIPGEs Prof. Dr. Alexsandro Giacomo Grimbert Gallo _____
- 426 PPGECiv Prof. Dr. Marcelo de Araújo Ferreira _____
- 427 PPGF Prof. Dr. Romain Pierri Marcel Bachelard _____
- 428 PPGM Prof. Dr. Edivaldo Lopes dos Santos _____
- 429 PROFMAT Prof. Dr. Renato José de Moura _____
- 430 PPGQ Prof. Dr. André Farias de Moura _____
- 431 DC Prof. Dr. Valter Vieira de Camargo _____
- 432 DECiv Prof. Dr. Fernando Menezes de Almeida Filho _____
- 433 DEMa Prof. Dr. Rodrigo Bresciani Canto _____
- 434 DEP Prof. Dr. Andrei Aparecido de Albuquerque _____
- 435 DEE Prof. Dr. Claudionor Francisco do Nascimento _____



-
- 436 DEMec Prof. Dr. Armando Ítalo Sette Antonialli _____
- 437 DEQ Profa. Dra. Gabriela Cantarelli Lopes _____
- 438 DEs Profa. Dra. Maria Sílvia de Assis Moura _____
- 439 DF Prof. Dr. Emanuel Fernandes de Lima _____
- 440 DM Prof. Dr. Francisco Odair Vieira de Paiva _____
- 441 DQ Prof. Dr. Emerson Rodrigues de Camargo _____
- 442 TA Daniel Paulo Somera _____
- 443 TA Leonildo Bernardo Pivotto _____
- 444 TA Alessandra Nagami _____
- 445 TA Claudia Regina Pastega _____
- 446 Discente Maria Paula Bueno Galé _____
- 447 Discente Luis Felipe de Moraes Girodo _____
- 448 Discente Marcelle Eduarda Franco de Lima _____
- 449 Discente Vitor Brunelli Pereira _____
- 450 Discente Josilei da Silva Ferreira _____
- 451 Discente André Luis Gunes Rodrigues _____
- 452 Regilene Vieira Inácio – Secretária _____